

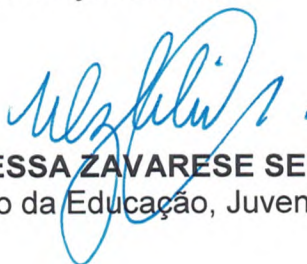
EDITAL Nº *002*, de *12* de *junho* de 2017.

Retifica o Edital nº 0021, de 1º de agosto de 2016, que dispõe sobre o resultado prévio do nono procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 0121 de 1º agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 4.675, de 02 de agosto de 2016, o qual indefere a progressão horizontal, exercício 2015,

PUBLICAR a retificação do Edital nº. 021, de 1º agosto de 2016, para excluir a servidora PAULA RODRIGUES ZERBINI, matrícula nº 904792-5, do resultado prévio, indeferido, do nono procedimento de progressão horizontal do Profissional do Magistério da Educação Básica.



WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes